



DECRETO Nº 7667 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

"Fixa o Valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, a Tabela de preços para cobrança de ISSQN de mão de obra de construções, reformas e regularizações, e a Tabela de Taxas e Preços Públicos válidos para o ano de 2026."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal do Município de Guaíra – UFM – para o exercício de 2026, será de R\$ 3,29 (tres reais e vinte e nove centavos) de acordo com o artigo 593 da Lei Complementar Municipal nº 2117, de 26 de novembro de 2004.

Art. 2º - Fica estabelecida a Tabela de Valores para cobrança de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – de mão de obra de construções, reformas, demolições ampliações e regularizações:

VALORES PARA CÁLCULO DO ISSQN DE MÃO DE OBRA		R\$
DISCRIMINAÇÃO		VALOR / M ²
0	a 60 m ²	R\$ 58,21
61	a 100 m ²	R\$ 89,07
101	a 150 m ²	R\$ 143,60
151	a 200 m ²	R\$ 205,67
201	a 250 m ²	R\$ 291,05
251	a 300 m ²	R\$ 386,32
Acima de 301 m ²		R\$ 526,98

Art. 3º - Fica estabelecida a Tabela de Preços Públicos por caminhão de terra entregue pela Prefeitura do Município de Guaíra a terceiros para fins de nivelamento e aterro de terrenos obedecendo-se as seguintes condições:

PREÇO PÚBLICO DE CAMINHÃO DE TERRA	R\$
Entregas até 3 km de distância do perímetro urbano	R\$ 51,38
Entregas acima de 3 km de distância do perímetro urbano	R\$ 268,96

Art. 4º - Fica estabelecida a Tabela de Preços para a prestação de serviços a terceiros pela municipalidade através de veículos e máquinas será cobrada com base em horas/máquina:

PREÇO PÚBLICO DE MÁQUINARIO	R\$
Caminhão basculante (por hora).....	R\$ 215,23
Pá carregadeira (por hora).....	R\$ 240,42
Motoniveladora (por hora)	R\$ 269,04
Retro-escavadeira (por hora).....	R\$ 269,04
Trator de esteira (por hora).....	R\$ 269,04
Retirada de entulho (por viagem).....	R\$ 215,23



Art. 5º - Fica estabelecida a Tabela de Valores para a cobrança da Taxa de Licença e expedientes diversos:

TAXA DE LICENÇA E EXPEDIENTES DIVERSOS		R\$
1. Taxa de expediente		
a) Protocolos diversos.....		R\$ 29,44
b) Certidões de Valor venal, Numeração Predial, Inscrição Municipal, Situação cadastral, de Atividade Comercial, Localização de Imóvel, Uso do Solo, e demais Certidões solicitadas		R\$ 49,23
c) Abertura, Transferência, Alteração, Cancelamento ou Suspensões de Cadastro ou Inscrição Municipal, baixa de qualquer natureza em lançamento ou registro, Emissão de Alvarás eventuais e diversos, Emissão de Ficha cadastral ou Ficha de Lançamentos, Listagens Computadorizadas diversas de interesse do Contribuinte.....		R\$ 49,23
2. Taxa de serviços diversos		
a) Numeração de prédio (por prédio).....		R\$ 49,23
b) Taxa de apreensão e depósito de bens, armazenagem (por dia ou fração).		
Bens.....		R\$ 49,23
Animais: canino, equino, muar, bovino, caprino, ovino, suíno (por cabeça, por dia)		R\$ 59,01
c) Fotocópia de documentos diversos		
Cópia comum, unid.		R\$ 1,10
Cópia heliográfica.....		R\$ 49,23
3. Termo de responsabilidade.....		R\$ 89,65
4. Taxa de comércio ambulante de vendedores ambulantes de outras praças, por dia e por vendedor		
Gêneros alimentícios e plantas.....		R\$ 219,26
Demais produtos e mercadorias		R\$ 302,79

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 30 de dezembro de 2025.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos